



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO SOBRE O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – DECÊNIO 2024-2034 (PL 2614/24)

EMENDA N° ____ / 2025

Apresentação: 19/05/2025 08:40:44.980 - PL261424
EMC 1250/2025 PL261424 => PL 2614/2024
EMC n.1250/2025

*Emenda Aditiva ao PNE, referente à
Estratégia 18.XX do Anexo do Projeto de
Lei.*

Estratégia 18.XX. Acrescenta-se a **Estratégia 18.XX do Anexo** do Projeto de Lei, que passa a ter a seguinte redação:

“Estratégia 18.XX. Expandir o financiamento da pós-graduação stricto sensu nas instituições públicas, por meio das agências oficiais de fomento tais como Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) e Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).”



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD257491288800>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Pedro Uczai



* C D 2 5 7 4 9 1 2 8 8 8 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

JUSTIFICATIVA

Considerando que tanto a Capes, quanto o CNPq são as agências federais de fomento aos cursos de pós-graduação stricto sensu, é de vital importância que seus orçamentos sejam ampliados para que, ato contínuo, possam contemplar as necessidades das expansões das pós-graduações, compreendendo programas de mestrado e doutorado, conforme assinalado no artigo 44, inc.III da LDBEN. Esta proposição é parte das deliberações da CONAE 2024, estando registrada no Documento Final PNE 2024/2034 no item 1137, estratégia 1.44.

Esta emenda está sendo apresentada por sugestão da Campanha Nacional pelo Direito à Educação, juntamente com 17 entidades que compuseram a construção de seu caderno de emendas: Ação Educativa, ActionAid, Fineduca, CEDECA-CE, CNTE, Mieib, MST, REPU, Uncme, Undime, ÔAÉ, Fonec, Cátedra Unesco da UnB, IDDH, Aprendiz, AUE, ObsEM.

Sala da Comissão, [dia] de [mês] de 2025

Pedro Uczai
Deputado Federal

Apresentação: 19/05/2025 08:40:44.980 - PL261424
EMC 1250/2025 PL261424 => PL2614/2024
EMC n.1250/2025



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD257491288800>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Pedro Uczai